



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 114/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de PORTO NACIONAL - GOIÁS, para substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor LEOBINO VALENTE CHAVES, nas funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Porto Nacional - Go., em virtude deste haver concluído sua hiênese de exercício.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO, DO ANO DE 1.986.

Ulderico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Aut. de
Com 18-08-86
Juc. Aut.*